

- ORDEM DO DIA Nº 16/2019 –

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Ofício do Poder Executivo nº 162/2019 – ENCAMINHA CERTIDÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

Ofício do Poder Executivo nº 163/2019 – ENCAMINHA RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 9/2019.

Ofício do Poder Executivo nº 166/2019 – SOLICITA A RETIRADA DA PRIMEIRA MENSAGEM RETIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2511/2019.

Ofício do Poder Executivo nº 172/2019 – SOLICITA A RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nº 2511 E 2524/2019.

Estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 2523/2019.

Projeto de Lei do Executivo nº 2509, de 07 de março de 2019 - INSTITUI O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo nº 2517, de 11 de abril de 2019 - EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2517/2019.

Projeto de Lei do Executivo nº 2522, de 22 de abril de 2019 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2522/2019.

Projeto de Lei do Executivo nº 2523, de 29 de abril de 2019 –ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 2400/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação nº 7/2019 - VEREADORAS ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS - PDT E JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PROGRESSISTAS.

Pedido de Providências nº 21/2019 – VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA - PROGRESSISTAS

Estão baixados nas Comissões:

Projeto de Lei do Executivo nº 2525, de 02 de maio de 2019 –ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 816/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo nº 2526, de 02 de maio de 2019 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo nº 2527, de 02 de maio de 2019 –INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR LOPES DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**